



**CONTRATO CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CAMPUS PASSOS
1º TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 04/2015**

**CONCORRÊNCIA Nº 07/2014
PROCESSO Nº 23343.001400.2014-61**

**1º TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 04/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E DE
OUTRO LADO FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA
LTDA – ME PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
CAMPUS PASSOS-MG.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa, Flávio Donizete Ferreira & Cia LTDA ME, inscrita CNPJ sob nº 09.236.291/0001-96, com sede à Rua Lucílio Manoel Fadini, nº 194 – Cidade: Machado – MG, proponente em processo de Licitação nº 23343.001400.2014-61, Modalidade Concorrência nº 007/2014, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes e nos termos do Parecer nº 581D/2014, representada neste ato pelo Sr. Flávio Donizete Ferreira, inscrito no CPF – MF sob nº 032.680.916-36, portador da Cédula de Identidade nº M-9.140.902/SSP/MG, residente à Rua São Lucas, 400, Jardim das Oliveiras, Machado-MG, CEP 37750-000, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 1,2283% (um vírgula dois, dois, oito três por cento) sobre o valor atual do contrato para corrigir erro de acréscimo feito indevidamente no primeiro termo aditivo de 2015 conforme justificativa da fiscalização do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste termo aditivo é de R\$16.790,32 (dezesseis mil setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

1. Com a supressão o novo valor do contrato passa a ser de R\$1.350.148,76 (um milhão trezentos e cinquenta mil cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência deste termo inicia-se com a data de publicação de seu extrato no DOU até 17/02/2016, que é o dia do término do prazo de execução do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1. Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

1. Para dirimir as questões oriundas do presente termo, que se rege, onde for omissivo, pelas disposições da Lei 8.666/93, será competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais para maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

Contratante:

Contratada:

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Flávio Donizete Ferreira
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 461.346.706-34

Nome: Claudio Sérgio de Souza
CPF: 079.444.116-97